

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

À Diretoria de Administração e Finanças, Senhor Diretor,

Trata o presente processo da "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para atividades de gerenciamento, elaboração de projetos e/ou execução de obras e serviços de engenharia, visando à estabilização e drenagem do talude na E.M. Barão do Rio Branco, localizada à Rua Antônio Garcia, s/nº – Parque Barão do Rio Branco– São João de Meriti", por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 28, XV da Lei Federal 13.303 de 30/06/2016 c/c o Artigo 165, inciso XV do Regulamento de Licitação e Contratos da EMOP, com recursos oriundos da Fonte 1.501.145, cuja autorização consta no index 92855814 do processo SEI-330003/000158/2025 aqui relacionado.

Tendo em vista o despacho da Coordenadoria de Administração e Finanças (95510331) que concluiu, através dos pertinentes documentos habilitatórios apresentados por 4 empresas, que a detentora da melhor proposta foi a empresa LLX Ferreira e Silva Construtora Ltda., **ratifico** todos os atos praticados no presente processo e, com base no Parecer nº 100/2025/EMOP/ASSJUR (97935985) e na manifestação da Diretoria de Manutenção (98007077), **autorizo** a celebração do contrato com a empresa LLX Ferreira e Silva Construtora Ltda., com o valor da proposta de R\$ 3.105.957,12 (três milhões, cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e doze centavos), na forma do inciso XV do art. 165 do RLC-EMOP, conforme minuta constante no index 95510534.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

André Luis Ribeiro Braga Diretor Presidente ID. Funcional: 5117828-1



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga**, **Diretor-Presidente**, em 14/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u> e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=6, informando o código verificador **98191289** e o código CRC **4E48D054**.

Referência: Processo nº SEI-330003/000478/2025

SEI nº 98191289

Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20921-440 Telefone: